



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 77.451

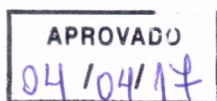
PROJETO DE LEI Nº 12.214, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura Municipal, para modificar a descrição do cargo de Agente de Serviços Operacionais.

PARECER

Esta matéria enquadra-se na competência municipal, fixada na Constituição; na iniciativa privativa do Executivo, fixada na Lei Orgânica de Jundiaí; e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Com efeito, ouvida previa e necessariamente neste caso a Diretoria Financeira, para a qual “o impacto com a presente ação será nulo posto que a proposta apenas altera a descrição do cargo”, a Procuradoria Jurídica conclui: “Sobre o prisma jurídico, portanto, o projeto é constitucional e legal, posto ser da competência privativa do Poder Executivo a iniciativa de projetos de lei que versam sobre a organização administrativa e expedição de atos referentes à situação funcional dos servidores. Atentamos para o fato de que a proposta não provocará o aumento das despesas.”

Assim sendo, em igual sentido conclui este relator, que emite voto favorável.

Sala das Comissões, 28/03/2017.



MARCELO GASTALDO

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

EDICARLOS VIEIRA
PAULO SERGIO MARTINS
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA